



Comprovante de Publicação

Nº: 11881

Identificação: 2976/2012

Data/Hora Veiculação: 07/08/2012 17:10

Data Publicação :
08/08/2012

Ato: DECRETO Nº 25.525/2012

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED/FUNDEB (LEI Nº 2.471/2012)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 10.236.735,30 (dez milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 25.525/2012
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 10.236.735,30 (dez milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.471/2012, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 10.236.735,30 (dez milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, os Elementos de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.010 ? Serviço de Administração e Coordenação Geral Rubrica Ação Fonte Descrição 3.3.90.30.00 0171 03103 Material de Consumo R\$ 3.3.90.39.00 0171 03103 Outros serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ Total R\$ Valor 250.000,00 342.542,11 592.542,11 1101.1236100032.011 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental Rubrica Ação Fonte Descrição 3.3.90.30.00 0922 03103Material de Consumo 3.3.90.32.00 0930 03103Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.33.00 0931 33126Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.39.00 0922 03104Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 4.4.20.93.00 0931 33136Indenizações e Restituições 4.4.90.52.00 0922 03103Equipamentos e Material Permanente Total Valor R\$ 500.000,00 R\$ 800.000,00 R\$ 191,59 R\$ 3.025.844,09 R\$ 58.031,05 R\$ 300.000,00 R\$ 4.684.066,73 1101.1236500032.014 ? Manutenção e Expansão da Educação Infantil Rubrica AçãoFonte Descrição Valor 3.3.90.30.00 0933 03103Material de Consumo R\$ 590.000,00 3.3.90.32.00 0937 03103Material , Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 300.000,00 3.3.90.39.00 0933 03104Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 1.340.000,00 4.4.90.52.00 0933 03103Equipamentos e Material Permanente R\$ 250.000,00 Total R\$ 2.480.000,00 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Página 02/02 ? Decreto nº 25.525/2012 1101.1236700032.017 ? Manutenção e Expansão do Ensino Especial Rubrica AçãoFonte Descrição 3.3.90.39.00 0945 03103Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ Total R\$ Valor 280.000,00 280.000,00 1102 ? FUNDEB 1102.1236100032.018 ? Fundeb Rubrica AçãoFonte Descrição 3.1.90.11.00 0953 03101Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoa Civil 3.1.90.11.00 0953 03102Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoa Civil 3.1.91.13.00 0953 03101Obrigações Patronais Total R\$ R\$ R\$ R\$ Valor 1.184.980,01 215.146,45 800.000,00 2.200.126,46 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro no Exercício 2011 das fontes, 101 ? FUNDEB 60%, 102 ? FUNDEB 40%, 103 ? Educação 5% Transf. Constitucionais, 104 ? Educação 25% S/IMPOSTOS, 126 ? Transporte Escolar Estado e 136 ? CV 703852/10 Ministério da Educação/FNDE-Aquisição de 05 Veículos ? C/C 37790-2. Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2012, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 5º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011 de 26 de dezembro de 2011. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de agosto de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município Processo nº 7283/2012 SMAD / DRD / CFS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.08.06 14:13:33 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR